



Departamento de Ciência do Solo

**Plano de contingência-  
COVID19**

Laboratório de Estudo da Matéria Orgânica do  
Solo (LEMOS)

Lavras/MG

Elaborado em 24 de Fevereiro de 2021.

## 1 – EQUIPE TÉCNICA E PARECER

Professor: Carlos Alberto Silva

Bolsista pós-doc: Bruno Cocco Lago

Bolsistas de doutorado: Éverton Geraldo de Moraes e Loren Chisté

Aluno bolsista de IC: Igor de Oliveira Paiva

Prof. Carlos Alberto Silva

Responsável pelo Laboratório de Estudo da Matéria Orgânica do Solo (LEMOS)



Prof. Junior Cesar Avanzi

Chefe do Departamento de Ciência do Solo

Favorável

Desfavorável

## **2 – DESCRIÇÃO**

O LEMOS está localizado no prédio do LA3 (Laboratório de Avaliações Agronômicas e Ambientais), como consta na descrição geral de plantas baixas que englobam e delimitam as dependências do DCS-UFLA. São executadas no LEMOS as análises de C e de valor agronômico de resíduos orgânicos diversificados, além da síntese e determinação de propriedades gerais de biocarvões. O laboratório atende, fundamentalmente, o público ligado à graduação e pós-graduação do PPGCS e da pós-graduação da UFLA, além de demandas específicas de docentes do DCS-UFLA. São usuários do LEMOS alunos da graduação (IC) e da pós-graduação, e os discentes e docentes autorizados a desenvolver ações de pesquisa no DCS-UFLA, especificamente no LEMOS.

## **3 - PÚBLICO ALVO**

Comunidade acadêmica da Universidade Federal de Lavras (docentes, discentes, e técnico-administrativos) usuária do LEMOS, desde que autorizada previamente pelo responsável do LEMOS, chefia do DCS e diretor da ESAL.

## **4 - OBJETIVOS**

- Traçar diretrizes para a comunidade da UFLA, usuários do Laboratório de Fertilidade do Solo, proporcionando biossegurança no contexto da pandemia de COVID-19 no Brasil, em conformidade com o plano de contingência geral CEE COVID19 UFLA, instituído pela Portaria N°278, 13 de abril de 2020.
- Estabelecer procedimentos básicos que norteiem as práticas seguras e a rotina de uso do LEMOS no período atual da pandemia, sempre seguindo as determinações das autoridades de saúde do município, do estado e do país para a contenção pelo SARS-CoV-2.
- Apresentar o plano de contingência e protocolo de segurança que será adotado, após parecer favorável da Chefia do DCS e de outras instância da UFLA, para o retorno das atividades de pesquisa, ensino e extensão, sempre visando garantir para o usuário as condições sanitárias para uso eficiente e seguro das dependências do LEMOS.

## **5 - RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade pela revisão periódica deste plano de uso contigencial do LEMOS está a cargo do prof. Carlos Alberto Silva, em consonância com a Chefia do DCS e com as normas vigentes no município de Lavras, que constam no plano geral de contingência para o COVID-19 da UFLA. As deliberações e ações descritas neste plano estão subordinadas à aprovação da Chefia do DCS-UFLA, em conformidade com todas as premissas, orientações e aprovação da CEE COVID19 UFLA.

## **6 - ORIENTAÇÕES PARA USUÁRIOS DO LABORATÓRIO DE FERTILIDADE DO SOLO**

Este plano de contingenciamento contém protocolo de biossegurança específico para retorno das atividades do LEMOS-Departamento de Ciência do Solo.

Para utilização do LEMOS durante a pandemia, é necessária a autorização do responsável pelo LEMOS, prof. Carlos Alberto Silva, além da aprovação subsequente do Chefe do DCS e do diretor da ESAL.

### **6.1 - Dos horários de funcionamento do LEMOS**

Está facultado o uso do LEMOS pelos usuários autorizados de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 18:00 horas. Qualquer atividade em dias não úteis, final de semana, feriados e outras datas está sujeita à autorização prévia pelo responsável do LEMOS, e pelas chefias que lhe antecedem.

### **6.2 -Distanciamento e densidade de pessoas por ambiente**

Para determinação de densidade e distanciamento seguro de trabalho foi utilizada medida de 2 (dois) metros por pessoa, no sentido radial de distanciamento, sendo adotado o fator de ocupação de uma pessoa por cada 25 m<sup>2</sup> de área. As subáreas de dimensão inferior a 16 m<sup>2</sup> serão utilizadas com presença de apenas uma pessoa por vez. Desse modo, a capacidade máxima de ocupação do LEMOS será de 2 pessoas, simultaneamente, e, em áreas menores (sala de balanças e de analisador de carbono), fica a ocupação restrita a uma pessoa por vez. O uso de sala anexa (sala de preparo de amostras) ao LEMOS e de capelas nessas salas, do mesmo modo, abarca somente a presença de 2 pessoas, simultaneamente, sempre com o uso de máscara eficiente em evitar a disseminação do vírus, com o distanciamento social de 2 metros entre pessoas, uso de máscara sobressalente e higienização de vidrarias, aparelhos, maçanetas de portas e bancadas em geral, com pulverização de álcool 70%. O descarte de materiais contaminados deve ser feito em lixeiras em cada dependência do LEMOS, devendo essas lixeiras serem providas de tampas.

## **7 Rotinas de higienização pré-operacionais do ambiente laboratorial**

Após higienização pessoal de mãos com álcool gel na entrada do LEMOS, ou higienização das mãos com água e sabão, o usuário do LEMOS deve estar paramentado com EPIs obrigatórios (jaleco, calçados fechados, roupa apropriada e óculos) e higienizar os ambientes que serão utilizados com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) a 200 ppm para desinfecção no chão (rodo e pano) e nas superfícies frias (bancadas, mesas, maçanetas etc), antes do início das atividades. Higienização específica (álcool 70%) deve ser feita para os equipamentos em uso. Ao final das atividades, deve-se higienizar novamente as bancadas e equipamentos utilizados antes de o usuário deixar as dependências do LEMOS, o que inclui também salas de estudo e maçanetas das portas, com o uso de álcool em gel.

Os pertences pessoais (mochilas, anéis, celulares, brincos, etc) de cada usuário devem ser alocados na sala de estudos do LEMOS. Os EPIs são de uso individual, de modo que cada usuário deve solicitar seus equipamentos ao responsável pelo LEMOS. Está vedado o uso compartilhado de EPIs. Cada pessoa, ao sair e retornar ao LEMOS, deverá higienizar novamente as mãos com álcool 70% (em gel/líquido) antes de retomar suas atividades no laboratório.

## **8 RECOMENDAÇÕES DURANTE A JORNADA DE TRABALHO**

Durante a jornada de trabalho, os usuários deverão:

- Manter todas as janelas abertas para fluxo e renovação de ar durante a jornada de trabalho;
- Manter distância, de pelo menos 2 m, entre um pessoa e outra;
- Não compartilhar objetos pessoais, tampouco se alimentar nas dependências do LEMOS;
- É proibido manipular celulares e demais itens durante a jornada de trabalho, exceto quando extritamente necessário (devendo ser higienizados);
- Manter a etiqueta respiratória (cobrir a face com o antebraço ou lenço descartável ao espirrar ou tossir); e
- Não tocar na região dos olhos e boca antes de higienizar as mãos.

Na saída do LEMOS, o jaleco deve ser retirado e acondicionado em uma sacola plástica, os EPIs descartáveis utilizados durante as atividades do dia deverão ser acondicionados em lixeira própria para este fim. O jaleco deverá ser lavado antes de ser reutilizado.

Caso seja apresentada pelo usuário temperatura acima de 37°C ou dor de garganta ou coriza ou tosse seca ou dor no corpo ou obstrução das vias aéreas, favor não acessar o LEMOS, e aguardar o período de quarentena estipulada pelo autoridade sanitária do município de Lavras-MG, em conformidade com autoridade da UFLA. Se o usuário se deslocou de outra localidade, ou de região de transmissão sustentada do vírus, é obrigatório cumprir isolamento e quarentena estipulada pela autoridade sanitária de Lavras-MG, com monitoramento do quadro sintomático e comunicação ao responsável pelo LEMOS.

Somente após o período de quarentena e de autorização dos agentes e autoridades da UFLA pertinentes, deve o usuário frequentar e utilizar novamente as dependências do LEMOS.

## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Está subentendido que o plano contingencial do LEMOS é um instrumento em constante atualização e aprimoramento. Caso seja identificada qualquer necessidade de alteração e melhoria neste plano, serão lavradas novas normas e e adaptados procedimentos pertinentes, sempre em conformidade com a Chefia do DCS-UFLA e, em última instância, em consonância com as normas estabelecidas pela CEE COVID19 UFLA.